



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA



EDITAL DE DIVULGAÇÃO E REGULAMENTO DO CONCURSO
GAROTA VERÃO 2025

Anapu Pará

2025

Realização:

Prefeitura Municipal de Anapu – Gestão Organizar para Crescer

Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite

Vice Prefeito: Romildo Rocha

Secretaria Municipal de Turismo

Secretário: João Leomar Ferreira de Barros

Apoio:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretária: Maria Aparecida Silva Costa

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Secretário: Jean Cavalcante de Araújo

EDITAL DO CONCURSO DA GAROTA VERÃO DE ANAPU 2025

Das disposições preliminares

A Prefeitura Municipal de Anapu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, estabelece as normas e diretrizes para o Concurso Garota Verão 2025, que acontecerá durante o 1º Festival de Praia de Anapu Pará.

Do concurso

Art. 1º - O Concurso Garota Verão 2025 será regido por este regulamento e tem como finalidade eleger a representante oficial do evento, valorizando a beleza, simpatia e desenvoltura das participantes, bem como promovendo o turismo e a cultura do município.

Do objetivo

Art. 2º - O Concurso Garota Verão 2025 tem por objetivos:

- I - Promover a integração e a valorização da juventude feminina de Anapu;
- II - Incentivar a participação da comunidade no 1º Festival de Praia de Anapu Pará;
- III - Enaltecer a beleza, simpatia e desenvoltura das candidatas.

Da participação:

Art. 3º - Poderão participar do Concurso Garota Verão 2025 jovens do sexo feminino que:

- a) Tenham 18 anos completos até a data do evento;
- b) Sejam residentes em Anapu ou em municípios da região.

Art. 4º - As candidatas devem obedecer aos seguintes critérios:

- I - Idade entre 18 e 30 anos de idade;
- II - Concordar com o regulamento e permitir o uso de sua imagem para divulgação;
- III - Não estar grávida;
- IV - Não fazer parte das secretarias envolvidas na organização do evento (Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento);
- V - Cumprir o horário e a programação do evento.

Do lançamento do edital e do Regulamento:

Art. 5º - O lançamento do Edital e do Regulamento do Concurso da Garota Verão 2025 será na data de 21 de agosto de 2025, das seguintes formas:

- I - No site oficial da prefeitura de Anapu no endereço eletrônico: <https://anapu.pa.gov.br/>.
- II - Nas redes sociais oficiais e nos demais canais de comunicações;
- III - Afixados nos murais dos Órgãos Públicos Municipais;
- IV - Por outros meios que se fizerem necessários.

Da inscrição

Art. 6º - A inscrição para o concurso Garota Verão do ano de 2025 ocorrerá **do dia 21 de agosto a 05 de setembro de 2025**.

Art. 7º - As inscrições serão realizadas **presencialmente** na sede da **Secretaria**

Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de segunda a sexta-feira, no horário de **8h às 12h.**

Online pelo aplicativo **WhatsApp**, através dos números:

! **(91) 9250-7050**

! **(91) 8597-7454**

Art. 8º - A ficha de inscrição deverá vir acompanhada de cópia de documento oficial com foto.

Das etapas do Concurso

Art. 9º - O concurso Garota Verão 2025 do Primeiro Festival de Praia de Anapu/PA cumprirá as seguintes etapas:

I – Recebimento, análise, indeferimento ou homologação das inscrições, podendo estas serem feitas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou pelo WhatsApp, nos números (91) 9250-7050 e (91) 8597-7454;

II - Entrega de um pequeno vídeo promocional, apresentando-se e contando brevemente sobre si, destinado exclusivamente para exibição no telão durante sua apresentação no desfile, sem influência na pontuação;

III – Divulgação com comunicação pessoal via WhatsApp às inscritas sobre o resultado preliminar das inscrições;

IV - Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição;

a) Interposição de recurso poderá ser feita de próprio punho ou em formato digital e encaminhada à Comissão Organizadora dentro do prazo estabelecido e devidamente instruída das provas cabíveis.

V - Análise dos recursos e divulgação do resultado final das inscrições obedecendo o mesmo rito de divulgação do resultado preliminar;

VI – Desfile, julgamento final e premiação;

a) A etapa final do concurso será realizada no dia 13 de setembro de 2025 durante o 1º Festival de Praia de Anapu.

Parágrafo Único - As informações adicionais, orientações e comunicações inerentes às etapas de inscrição serão divulgadas nas mídias sociais, canais de comunicação, afixadas em murais e comunicadas diretamente aos interessados via Whatsapp.

Dos critérios de julgamento

Art. 10º - Os vídeos promocionais de cada candidata serão exibidos antes do início de cada desfile, e serão analisados tendo por base o disposto no inciso II do Art. 9º deste edital.

Art. 11º - Durante o desfile de cada candidata a Garota Verão serão levados em consideração os seguintes critérios:

I – Desenvoltura;

II - Beleza;

III – Traje;

IV – Simpatia.

Parágrafo Único - As candidatas deverão apresentar-se na primeira fase com short branco e camisa oficial do evento. Na fase seguinte, deverão utilizar traje de verão (maiô ou biquíni), sendo de livre escolha e criatividade da candidata, podendo incluir acessórios que valorizem o tema e destaquem aspectos da

cultura, tradições, natureza ou elementos característicos do município e da região.

Art. 12º - O julgamento final será realizado no dia 13 de setembro de 2025, quando todas as candidatas se apresentarão diante dos jurados e da comunidade.

Parágrafo Único – A vencedora representará o Município como Embaixadora em todos os eventos da comunidade até a data da próxima eleição.

Art. 13º - Os jurados serão escolhidos pela produção do evento entre pessoas idôneas da comunidade e/ou de outros Municípios, com perfil de criticidade apropriado para este julgamento, levando em consideração a participação masculina e feminina. Caso haja empate no resultado final, fica estabelecido que o voto de Minerva será decidido pela presidência da mesa julgadora, nome que será divulgado na noite do desfile.

Da premiação

Art. 14º – A premiação do Concurso Garota Verão será concedida pela Secretaria Municipal de Turismo e atenderá as seguintes colocações e seus respectivos prêmios:

- I – Primeira colocação, com a premiação de 6 mil reais;
- II – Segunda colocação, com a premiação de 3 mil reais;
- III – Terceira colocação, com a premiação de 1 mil reais.

Das disposições finais e transitórias

Art. 15º - As candidatas que se inscreverem não poderão desistir no dia do concurso, sob pena de não poderem mais participar de concursos futuros produzidos pela Prefeitura Municipal de Anapu, por suas secretarias e/ ou órgãos públicos municipais a ela hierarquicamente ligados.

Art. 16º - As candidatas autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso e reprodução de suas imagens pela Secretaria Municipal de Turismo, pela Comissão Organizadora e pela Prefeitura Municipal de Anapu, por meio de seus canais oficiais de comunicação.

Art. 17º - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ensejará a desclassificação das inscritas.

Art. 18º - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e à transferência dos direitos de imagem.

Art. 19º - A ausência a qualquer atividade convocada pela organização, estabelecida em posterior cronograma, poderá causar desclassificação da candidata e, conseqüentemente, a penalidade de não mais poder participar de concursos futuros produzidos pela Prefeitura Municipal de Anapu, por suas secretarias e/ ou órgãos públicos municipais a ela hierarquicamente ligados.

Art. 20º - É de inteira responsabilidade das candidatas os trajes e suas respectivas maquiagens e produção de cabelo.

Art. 21º – Todas as classificadas terão direito à divulgação de seus nomes em serviços de propaganda durante o período do concurso.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS

Secretário Municipal de Turismo

Decreto nº 007/2025 - GAB PMA

Anexo 1. Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO GAROTA VERÃO 2025

1º Festival de Praia – ANAPU PARÁ

DADOS DO PARTICIPANTE

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / ____
- Idade: _____
- Altura: _____ Peso _____
- RG ou CPF: _____
- Endereço completo: _____
- Cidade/Estado: _____
- Telefone/WhatsApp: (__) _____
- Porque deseja ser a Garota Verão 2025: _____



Assinatura da participante

Data: ____ / ____ / ____

Observação: Anexar declaração de uso de imagem e cópia de documento oficial com foto. O vídeo promocional poderá ser entregue posteriormente, em data definida pela organização.

Anexo 2. Declaração de Uso de Imagem

Declaração de Uso de Imagem

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, autorizo o uso de minha imagem, em fotos e/ou vídeos, para fins de divulgação do Evento 1º Festival de Praia, em materiais de divulgação, incluindo redes sociais, banners e outros. Esta autorização é concedida de forma gratuita e por tempo indeterminado. Declaro também que estou ciente de que a organização do concurso pode utilizar minha imagem em diferentes meios de comunicação. A presente autorização é livre e espontânea. Assino esta declaração em Anapu Pará, ____ / ____ / ____.

Assinatura da participante